



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 2014-003

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à Concorrência n.º 2014-003, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROJETOS DA FATEC, pelo período de 12 meses**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2014, de seis de janeiro do ano de dois mil e catorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, GEISON ROSO BERLEZI, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO, Membros, reuniram-se às nove horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: **LOCALIZA RENT A CAR AS, MAPI LOCADORA DE VEICULOS LTDA e BORIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME** habilitadas em data anterior. A Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Membro

Geison Roso Berlezi
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro

Neida Iop Fantinel
Membro

Lidiane Daniela Toso
Membro

HOMOLOGO EM:

_____/_____/_____



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Tabela Anexo (Valores por lotes em R\$)

Lote	LOCALIZA	MAPI	BORIN
1	958,00	855,00	985,97
2	950,00	1.300,00	–
3	–	1.650,00	–
4	958,00	–	1.107.72
5	950,00	–	–
6	–	–	–
7	958,00	–	1.107.72
8	950,00	–	–
9	–	–	–
10	958,00	–	1.107.72
11	950,00	–	–
12	–	–	–
13	958,00	–	1.107.72
14	950,00	–	–
15	–	–	–
16	958,00	–	1.107.72
17	950,00	–	–
18	–	–	–
19	958,00	–	1.107.72
20	950,00	–	–
21	–	–	–
22	958,00	–	1.228,02
23	950,00	–	–
24	–	–	–
25	958,00	–	1.107.72
26	950,00	–	–
27	–	–	–
28	958,00	–	1.107.72
29	950,00	–	–
30	–	–	–
31	958,00	–	1.107.72
32	950,00	–	–
33	–	–	–
34	958,00	–	1.107.72
35	950,00	–	–
36	–	–	–